



ATA DA 68ª (SEXAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, às treze horas, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, com a presença do presidente do colegiado, BERNARDO SOUZA BARBOSA e dos demais membros do Conselho: ANDREA MARIA RAMOS LEONEL, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA, JAIME LEONCIO SINGER, MANOEL RENATO MACHADO FILHO e WELERSON CAVALIERI. Esteve presente na reunião o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO, também Diretor de Administração e Finanças interino. O Diretor-Presidente da CBTU, JOSE MARQUES DE LIMA não compareceu à reunião por estar cumprindo agenda externa. O Gerente Geral de Governança, VALMIR SOARES AZEVEDO, foi convocado para secretariar os trabalhos. Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes em pauta. Os membros do Conselho de Administração, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

Liquidação antecipada das dívidas de médio e longo prazos – Banco do Brasil. O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais fez breve apresentação da matéria ao colegiado, qual seja, a liquidação antecipada da Dívida de Médio e Longo Prazos (DMLP) apresentada pelo Banco do Brasil, em consonância com a Portaria do Ministério da Fazenda nº 343, de 18/08/2014. O pagamento pode ser realizado em pecúnia, considerando a diferença entre o saldo devedor de principal e o saldo credor das cauções de garantia devidamente atualizada na data da liquidação. Em 09/04/2021, o valor estimado para pagamento será de R\$ 19.528.966,02 (dezenove milhões, quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e dois centavos), tendo a CBTU orçamento de R\$ 17.448.498,00 (dezessete milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais) disponíveis em orçamento, necessitando de uma orçamentação adicional de R\$ 2.080.468,02 (dois milhões, oitenta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dois centavos). Apesar desse valor a ser conquistado, o pagamento antecipado da dívida geraria uma economia de U\$ 7.965.735,04 (sete milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco dólares e quatro centavos), correspondente a R\$ 46.517.502,91 (quarenta e seis milhões quinhentos e dezessete mil, quinhentos e dois reais e noventa e um centavos), uma vez que o contrato estabelece pagamento de juros e comissão anual até 2024 em 2 parcelas (abril e outubro), restando clara a vantajosidade da antecipação para o erário. Tendo analisado a Nota Técnica Conjunta



GAPLO/GAFIN 2021, de 26 de março 2021; o Parecer Jurídico nº 006-2021/MS/GAJUR/P, que não vislumbra óbice legal à antecipação do pagamento da dívida; os documentos complementares apresentados; e feitos os esclarecimentos, o Colegiado **aprovou** a operação, solicitando que se tomem as providências necessárias para a liquidação antecipada da dívida.

Encerramento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos dando por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Valmir Soares Azevedo, secretário, e pelos conselheiros.

BERNARDO SOUZA BARBOSA
Presidente

ANDREA MARIA RAMOS LEONEL
Conselheira

CIRANO LOPES DE OLIVEIRA
Conselheiro

DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA
Conselheiro

JAIME LEONCIO SINGER
Conselheiro

MANOEL RENATO MACHADO FILHO
Conselheiro

WELERSON CAVALIERI
Conselheiro

VALMIR SOARES AZEVEDO
Secretário